

# Tarifa Residencial Social de Água e Esgoto



**Desconto na conta: 50% no consumo de até 15m<sup>3</sup> + 25% na faixa de consumo de 16 a 20m<sup>3</sup>.**

Veja a seguir quem tem direito e como se cadastrar:

## Quem tem direito?

Usuários de família com **renda de até R\$759 por membro** (meio salário mínimo per capita):

I - Família de baixa renda **inscrita** no Cadastro Único para Programas Sociais (**CADÚnico**);

ou

II - Família que tem **pessoa com deficiência** ou **pessoa idosa** com 65 (sessenta e cinco) anos de idade ou mais, **recebendo** Benefício de Prestação Continuada (**BPC**), conforme a Lei Orgânica da Assistência Social (**LOAS**).

Obs.: desconto disponível apenas para a Categoria Residencial.

## Como se cadastrar?

Basta trazer documentação (original e cópia) ao **DAAE** de **segunda a sexta**, das **8h30 às 15h30**.

Endereço: Avenida 8A, 360 (entrada pela avenida 6A).

## Documentação

Documento de identidade (com foto) + CPF + conta de água + um dos seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição no CadÚnico atualizado;
- Cartão de Beneficiário do BPC;
- Extrato de pagamento de benefício ou declaração do INSS ou outro regime de previdência social público ou privado.

# Tarifa Residencial Social de Água e Esgoto

O que mais você precisa saber:



## Qual o prazo para inclusão da conta na Tarifa Social?

Até **10 (dez) dias** após a data de solicitação de cadastro, se comprovados os critérios.

## Ligação compartilhada pode ter desconto?

Sim, a **família que tem direito receberá o desconto** e os demais usuários da ligação continuarão com a cobrança normal.

## Quanto tempo dura o desconto?

O benefício dura **12 (doze) meses** e poderá ser cancelado caso o usuário não solicite sua **renovação** após esse prazo.

## É possível perder o desconto?

Sim, nos seguintes casos:

- Se o usuário **deixar de se enquadrar nos critérios** da Tarifa Residencial Social;
- Se **detectadas irregularidades** tais como ligação clandestina, compartilhamento indevido, violação de cavalete ou hidrômetro, dentre outros.
- Se **constatadas incoerências ou informações inverídicas** no cadastro.

Obs.: haverá notificação por 3 (três) meses para regularizar a situação.

## Como funciona a renovação?

A renovação deverá ser **solicitada pelo usuário** em processo igual ao do cadastramento, trazendo a documentação ao DAAE.